



Data da Reunião: 21/07/2016

ATA Número: 2016/24 – Campeonato Brasileiro da Série A 2016 -

FERJ - FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Plano de ação e contingência do Futebol Profissional do Campeonato Estadual da Série A do Estado do Rio de Janeiro

Evento: Campeonato Brasileiro da Série A 2016 – Rio de Janeiro.

Estádio: Kleber Andrade – Cariacica – ES -

Partida: Clube de Regatas do Flamengo x América Futebol Clube / MG

Data da Partida:	25/07/2016	
Horário Jogo Principal	20h00minh.	
Horário Jogo Preliminar	Não Haverá	
Horário da Abertura das bilheterias do estádio no dia da partida -	10h00minh.	
Dia da Abertura da Venda Antecipada para a partida	16/07/2016 - Internet 17/07/2016 – Pontos	
Horário de Funcionamento dos pontos de venda antecipada	10h00minh as 18h00minh.	
Horário de abertura dos Portões	17h30minh.	
Horário de Fechamento dos Portões	Inicio do segundo tempo.	
Horário de Chamada do Quadro Operacional do Estádio	17h00minh.	

Expectativa de público presente: 19.000

Empresa responsável pela venda e acesso: Meu Bilhete



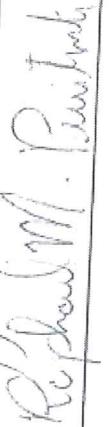
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO PREPARATÓRIA - EVENTO KLEBER ANDRADE
JOGO - FLAMENGO X AMÉRICA MINEIRO

Data: 20/07/16 / Horário: 15:00h / Local: GGI / SESP

REPRESENTANTE	ORGÃO	TELEFONE	E-MAIL (Legível)	ASSINATURA
ALESSANDRO DAROS	SESP		alessandro.daros@sesp.es.gov.br	
ANA GAUDIO	FES	98888-1744	imprensa@futebolcapixaba.com	
CAPITÃO BONFIM	CPOM	9.8868-6504	rivebom@bol.com.br	
CAPITÃO DERGOS	CPOE	9.8868-6494	marcelodergos@hotmail.com	
CAPITÃO JOSÉ LUIZ MOREIRA	SEMDIFES	998.336.5556		
CAPITÃO MAIA	7.º BPM	9.8849-1603	chefep3.7bpm@pm.es.gov.br	
CAPITÃO THOMPSON	CBMES	9.8849-6196	clayton.thompson@bombeiros.es.gov.br	
CEL LAÉRCIO SILVEIRA	CPOM			
CEL LAMAISSON LUIZ DA S. SILVEIRA	CPOE			
CLAUDIO VICTOR	PC / SPRM		claudio.victor@pc.es.gov.br	

REPRESENTANTE	ORGÃO	TELEFONE	E-MAIL (Legível)	ASSINATURA
EDILSON BARBOZA	SESPORT	9.8849-8539	edilson.barboza@sesport.es.gov.br	
FERNANDO BARROS	SESPORT	999337992	fernando.barros@sesport.es.gov.br	
FERNANDO PATRICIO	PRF			
FLAVIA JULIANA	CETURB GV	9.9849-6462	flavia.juliana@ceturb.es.gov.br	
GILMAR LOPES	POSTURA / PMC		posturas@cariacica.es.gov.br	
GUILHERME PACIFICO	SESP		guilherme.pacifico@sesp.es.gov.br	
GUSTAVO VIEIRA	FES			
JESIEL FABRI RODRIGUES	PMV / GUARDA MUNICIPAL	9.9789-8839	jfrodrigues@vitoria.es.gov.br	
JOÃO B. CALMON	SAEO			
JOSE CARLOS DIRCEU	SEMDEFES	992.817.081	jose.dirceu@cariacica.es.gov.br	
JOSE LUIZ P. PAZETO	PC / 4.ª Regional		jose.pazeto@pc.es.gov.br	
JOSEMAR SPERANDIO	SPE			

REPRESENTANTE	ÓRGÃO	TELEFONE	E-MAIL (Legível)	ASSINATURA
JULIO CESAR MENEGUEL	PRF	9.9948-2110	julio.meneguel@prf.gov.br	
LUCAS ALMEIDA	MAMUTE SEGURANÇA	9.9916-6449	lucas@mamutesseguranca.com.br	
MAJ GUSTAVO	PMES/COMISSÃO DE VISTORIA		gustavo.souza@pm.es.gov.br	
MAJOR ANECHINI	CPOE	9.8849-4020	secretaria.cpoe@pm.es.gov.br	
MAJOR COSME	CBMES	9.9948-6484	andrisson.cosme@gmail.com	
MAJOR LOZER	PMES	98802-4307	gelsonlozer@hotmail.com	
MAJOR MORAES	CPO-E	98849-2455	chefedo.cpoe@pm.es.gov.br	
MARIANA BOLSONI	SESPORT			
MARILIA TAVARES	PMC / ILUMINAÇÃO	997.684.236	Marilia.tavares@hotmail.com	
MAURICIO ALVES DOS REYS	SEMDEFES (CARIACICA)			
PAULO RENATO	FOMATUR TURISMO	9.9907-7268	paulo.fomatur.com.br	
RAPHAEL M.	FES	99724-8538	registro@futebolcapixaba.com	

REPRESENTANTE	ÓRGÃO	TELEFONE	E-MAIL (Legível)	ASSINATURA
RODRIGO E. BONFIM	PRF			
ROSANE GIUBERTI	CETURB GV	9.9692-3854	rosane.giuberti@ceturbs.es.gov.br	<i>Ra.</i>
SD IMAGAWA	PMES	9.9955-5713	chefep3@7bpm@pm.es.gov.br	<i>J.</i>
TEN.CEL. PESSANHA	CPOM / PMES	9.8849-2485	welington.pessanha@pm.es.gov.br	<i>W.</i>
TENENTE CEL FELIPE	CBMES	99977-0328	germano.filippe@bombeiro.es.gov.br	
TENENTE CUNHA	CBMES	99815-4086	igor.cunha@bombeiros.es.gov.br	
MARCELO COELHO	ENGENHEIRO SISTEMAS E VANTAGE	98349-2417	CAPO COUTO (L) b707001.com	
CARLOS EDUARDO	931423PM	98369-1604	cheep3.bombeiros.es.gov.br	<i>EDU</i>
EDUARDO FERREIRA	426	99732-3107	THAISE.JORDANNE.BRITO@bombeiros.es.gov.br	<i>EDU</i>
HELDER Ribeiro	CBMES	98895-3420	KELIO SANTOS SANTOS@bombeiros.es.gov.br	
MATHEUS DIOGO	9313PM	99590-8010	LEANDRO.FERREIRA@bombeiros.es.gov.br	
MC VITÓRIA	CBMES	99946-0326	LEONARDO.P.BARBOSA@bombeiros.es.gov.br	
MONIQUE KRON	SAAE/PRES	99385-3665	LUIZA.MARIA.BARRETO@bombeiros.es.gov.br	
Thiago A. Monteiro	FORMATUR	99999-3501	NEZILO.COM.CB7001.com	<i>Thiago</i>
Thiago S. Senna	C.R. FLAMENGO	91.91064373	CAUÍLÉR (L) FLAMENGO.COM	<i>Thiago</i>
Thiago V. V. V. V.	CBMES	99955-7021	CBMES@bombeiros.es.gov.br	<i>Thiago</i>
Thiago V. V. V. V.	PMVV	69944/6655	HALDIS.CARNEIRO@bombeiros.es.gov.br	<i>Thiago</i>
Thiago Mendes	CBMES	94972-2781	SAVIAI.MONSEY.Q.BOMBEIRO@bombeiros.es.gov.br	
Thiago Motta	SENDETEC	998160119	TALIN.BESEARA@bombeiros.es.gov.br	
Thiago Mendes	CBMENGO	99955-7021	EDUARDO.MARQUES@bombeiros.es.gov.br	
Thiago Mendes	C.R. FLAMENGO	99955-7021	SEQUEIQUICA@bombeiros.es.gov.br	

Segue informações para PDV no jogo.

Site de venda: www.meubilhete.com

Carga Total 19.000 -

- Lote único.
- o Inteira – R\$ 160,00
- o Meia – R\$ 80,00
- Meia entrada: ESTUDANTE, DOADOR DE SANGUE, PROFESSOR, IDOSO acima de 60 anos (obrigatório comprovação na entrada do estádio);
- Gratuidade: Criança até 2 anos
- Abertura da Bilheteria no Estádio – Dia 25.07 às 10:00 hs
- Sócio Torcedor do Flamengo:
- o Troca nas bilheterias do Setor C do Estádio Estadual Kleber Andrade
- o Dias 23 e 24.07 – SÁBADO e DOMINGO
- o Horário das 10 às 17 hs
- o Dia 25.07 das 10 hs ao horários do jogo



Quantitativo de segurança:
Policia Militar
A definir
Corpo de Bombeiros
A definir
Secretaria de Transito
A definir
Secretaria de Controle Urbano
A definir
Policia Civil
A definir
Estádio Kleber Andrade -
A definir
Número de STWARDS dentro do Campo –
A definir



Deliberações:

1 - As associações inscritas para a disputa das competições organizadas ou administradas pela FERJ terão que cumprir obrigatoriamente, as normas estabelecidas, no RGC , no REC da CBF, e Legislação Desportiva vigente, em especial Estatuto do Torcedor, no caso de competições da categoria de profissionais.

2 - Manter no local da partida, até o final, o material e os equipamentos essenciais de primeiros socorros, cuja composição será de responsabilidade do médico do clube mandante e constante da relação a ser entregue ao Delegado do jogo 45 minutos antes do início do mesmo.

3 - As associações disputantes deverão disponibilizar ao árbitro da partida com uma antecedência mínima de 1 (Uma) hora, antes do seu inicio, a relação de jogo de atletas e membros da comissão técnica, devidamente assinada pelo responsável, em papel timbrado do clube,

Bem como afixar a mesma relação na porta dos seus vestiários e em locais visíveis e acessíveis à imprensa.

4 - Disponibilizar no estádio, local, devidamente sinalizado, para o Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT) com pessoal à disposição para prestar informações, registrar queixas e reclamações, desde que feitas de forma expressa, orientar e buscar soluções, sempre que possível, para os problemas que lhes forem encaminhados.

5 - Disponibilizar as bolas a serem utilizadas na partida, todas obrigatoriamente da marca e modelo determinados pela organizadora do campeonato, entregando-as ao 4º árbitro, sendo, no mínimo 8 bolas para a categoria de profissionais.

6 - Afixar, de forma ostensiva, em local visível, em caracteres facilmente legíveis, do lado externo de todas as entradas do estádio e no interior do mesmo:

a) A íntegra do regulamento.

b) A tabela.

c) O nome e as formas de contato com o Ouvidor do clube.

d) A escalação dos árbitros da partida.

e) A relação de nomes dos torcedores impedidos de comparecer ao estádio.

7 - Informar à FERJ, com antecedência de 72 horas, os pontos de venda de ingressos.

8 - Deverão ser cumpridas as exigências do Estatuto do Torcedor, ressaltando-se que a falta de UTI móvel, ou com a mesma sem a equipe completa formada por um médico e dois enfermeiros padrão ensejará a não realização da partida, com a equipe infratora declarada perdedora pelo escore de 3 x 0, após decisão do TJD, providenciando para que as ambulâncias estejam a disposição do evento no momento da abertura dos portões para o público.

09 - Os clubes participantes dos campeonatos da categoria de profissionais publicarão em seus sites as diretrizes e orientações sobre cada partida com antecedência mínima de 3 dias. Entendem-se como diretrizes e orientações às informações referentes à:

1) Local e horário da partida.

2) Pontos de venda de ingressos.

3) Horário de funcionamento das bilheterias.

4) Quantidade de ingressos colocados à venda para cada setor do estádio.

5) Preço dos ingressos.

6) Horário de encerramento da venda *on line*.

7) Quantidade de ingressos destinadas às bilheterias do estádio.

8) Horário de abertura dos portões, além de outras informações que auxiliem o torcedor no acompanhamento do evento desportivo.



10 - Compete à associação mandante o serviço de confecção, emissão, bilheteria e venda de ingressos, além do controle de acessos ao estádio, no que poderá ser fiscalizada pela FERJ.

11 - Todo o serviço de prestação de contas será realizado em local de uso privativo da FERJ, desenvolvido e executado exclusivamente pela equipe financeira de trabalho da partida, designada pela FERJ, permitida a entrada e presença de apenas 02(dois) representantes de cada clube participante da partida, para fins de fiscalização.

12 - A falta de prestação de contas dos clubes, no dia do jogo e até o término da partida ensejará a confecção do borderô considerando-se vendida a carga total e tomando-se como base o valor do maior ingresso de inteira colocado à venda para cada setor do estádio.

13 - As credenciais ou documentos expedidos por quaisquer outras entidades não autorizarão o livre ingresso de seus portadores nos estádios, exceto quando se tratar de pessoal a serviço, em funções previstas pela legislação, ou a serviço dos clubes ou prevista no REC e RGC.

14 - Será assegurado acesso gratuito ao estádio, desde que regularmente credenciados:

1- Profissionais da imprensa em serviço, credenciados pela ACERJ.

2- Fotógrafos e cinegrafistas em serviço, credenciados pela ARFOC.

3- Membros do STJD e do TJD do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, credenciados pelos respectivos órgãos.

4- Membros da Presidência, Diretoria e Órgãos da FERJ estatutariamente constituídos, credenciados.

5- Autoridades previstas em Lei.

6 -- Outros, na forma da Lei e dos regulamentos de acordo com as respectivas normatizações.

15 - Os ingressos das partidas das competições da série A de profissionais obedecerão às disposições da legislação em vigor e serão padronizados pelos clubes, ao início da competição.

16 - Caberá às associações detentoras do mando de campo a responsabilidade integral sobre a emissão, distribuição e venda de ingressos.

17 - A carga e o tipo de ingressos para cada partida será previamente estabelecida pela associação detentora do mando de campo, dando ciência prévia a FERJ.

18 - Solicitar com antecedência mínima de 72h o policiamento para seus jogos, providenciando para que o policiamento do campo seja feito exclusivamente por policiais fardados ou em caso de utilização de seguranças (STWARDS) informando ao delegado da partida a quantidade e identificando os mesmos.

19 - Instalar, para partidas de profissionais e para cada setor diferenciado, catracas específicas para portadores de meia-entrada.

20 - Instalar, nas partidas de profissionais, local de entrada e catracas específicas para quem fizer jus à gratuidade.

21 - Sinalizar as bilheterias e os acessos do estádio, para orientação do torcedor, com placas indicadoras, de acordo com as normas da ABNT e padrão estabelecido pela FERJ.

22 - Utilizar todas as bilheterias do estádio e todos os guichês, nos dias de jogos, independentemente do porte do jogo, caso venha a ser realizada venda de ingressos no estádio em jogos que envolvam quaisquer dos quatro clubes grandes.

23 - Programar sistema de venda que possibilite o torcedor adquirir ingressos para as partidas sem a presença física nos postos de venda.

24 - A carga de ingressos para cada partida será estabelecida pela associação detentora do mando de campo, observado o limite máximo autorizado pelo Corpo de Bombeiros e comunicado a FERJ, com o mínimo de 5 dias de antecedência.

25 - colocar orientadores de público balizamento de grades nos acessos de catracas e bilheteria e iniciar o processo de informação da setorização do estádio no momento da venda de ingresso.

26 - Os Clubes não têm convenio com nenhuma instituição financeira ou administradora de cartão e crédito, que obrigue o clube a vender ingressos de meia - entrada para torcedores sem direito ao benefício.

27 - Os preços dos ingressos para a torcida visitante deverão ter necessariamente os mesmos valores dos ingressos para a torcida local, quando referidos aos mesmos setores do estádio ou equivalente.

**Gratuidades, cortesias e convênios:**

28 – A Gratuidade será integralmente distribuída no dia da partida no acesso das catracas do estádio, e em hipótese nenhuma poderá haver distribuição de gratuidades nos pontos de vendas, com acessos específicos e sinalizados.

29 – Os ingressos de gratuidades por força de lei serão disponibilizados para pessoas que comprovadamente tenham direito ao benefício, no momento do acesso as catracas do estádio, com a distribuição e supervisão dos clubes e fiscalização da FERJ, os acompanhantes de deficientes físicos apenas terão acesso caso estejam identificados dentro das especificações da Lei.

30/31 - Os ingressos do convênio confeccionado a favor da FERJ, que forem por ela disponibilizados para convidados, patrocinadores, autoridades, etc... , terão seus número de ordem e sequência e destino anotados e anexados a esta ATA.

32 - Os ingressos promocionais, de convênios, de cortesia, terão como base de cálculo unicamente para tributação, descontos legais e contabilização em borderô, o valor de cobrado em bilheteria para o setor correspondente.

Área de Competição – entorno de gramado e acessos -

33 - Caberá privativamente a FERJ, ou a quem esta delegar, o credenciamento dos profissionais de imprensa que estarão autorizados a entrar e/ou permanecer no gramado e nas salas de coletivas de imprensa, bem como disciplinar o sistema de trabalho nessas áreas.

34 - Somente será permitida a participação de apenas um mascote ou equivalente, nos locais designados pelos Delegados da partida e deixarão a área técnica antes do início das partidas, podendo retornar no intervalo, deixando o campo de jogo antes do início do segundo tempo.

35 – Os gandulas escalados para a partida têm que acessar o campo de jogo com 15 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a partida, e posicionar - se em seus respectivos lugares imediatamente após o acesso, e não podem em hipótese nenhuma portarem aparelhos eletrônicos e tirarem fotografias antes, durante ou após a partida, saindo para o intervalo após a saída dos atletas do campo de jogo e retornando para o segundo tempo da partida junto com a equipe de árbitros.

36 - A relação contendo os nomes dos Macários, gandulas e seguranças (STWARDS) indicados pelo clube mandante deverão ser entregue ao Delegado do Jogo, ou na sua ausência ao quarto árbitro, 45 minutos antes do inicio das partidas, contendo o nome, a identidade civil oficial e o número do colete que obrigatoriamente deverá ser utilizado pelos mesmos.

37 – Nos estádios que possuírem sala apropriada, será proibido o trabalho de aquecimento dos atletas no gramado antes da partida, com exceção dos goleiros que poderão fazer o aquecimento com 40 minutos antes do início da partida.

38 – A Fiscalização da área interna de competição e gramado, portões de acesso a vestiários, serão realizadas pela Policia Militar, com o auxilio dos delegados da FERJ, e equipe de arbitragem. Pessoas portando crachás de acesso distribuído por entidade, que não tenham direito de permanecer na área de competição, assim como, diretores, dirigentes, funcionários e atletas que não constem na relação de partida dos clubes, serão identificadas e orientadas a não permanecerem, a insistência após identificação previa, ensejará no auxilio de força Policial para sua retirada.

39 - A entrada de crianças no campo de jogo para receber ou acompanhar os atletas que atuarão nas partidas, somente poderá ocorrer até o limite de 22 (vinte e duas) crianças por clube.



Homenagem Póstuma

40 - Nos casos de ocorrências sem tempo hábil para a autorização da DCO, o presidente da Federação local poderá fazê-lo e comunicar a sua decisão ao árbitro da partida.

41 - Nas partidas em que se justifique o cumprimento do “minuto de silêncio”, as solicitações nesse sentido deverão ser encaminhadas à DCO ao Presidente com a antecedência mínima de 48 horas.

Ações de Marketing

01 - Os Clubes interessados em promover quaisquer atividades, promocionais ou não, no interior dos Estádios, antes, durante, no intervalo e após as partidas, deverão obter, com dois dias úteis de antecedência, formal autorização da FERJ.

02 - Todas as ações promocionais que utilizem o campo de jogo e seu entorno, com a utilização de faixas, cartazes, apresentações e manifestações em geral, somente poderão ser realizadas com autorização expressa da FERJ.

03 - Somente será permitida a participação de apenas um mascote ou equivalente, nos locais designados pelos Delegados da partida e deixarão a área técnica antes do início das partidas, podendo retornar no intervalo, deixando o campo de jogo antes do início do segundo tempo.

04 – FAIXA INSTITUCIONAL PASSADA NO ENTORNO DO CAMPO DE PARTIDA.

Deliberações de Segurança

01 – A FERJ solicita que o Policiamento interno e externo se posicione no horário estabelecido para abertura dos portões de acesso de público no estádio.

02 – O policiamento interno do Estádio esclarece, que por motivo de segurança, visando à preservação da integridade física de todos os presentes no estádio, não será permitido à entrada na praça desportiva de pessoas portando garrafas lata ou similares, ou objetos que possam ser utilizados para agredir o causar danos físicos aos torcedores, instrumento Musicais ou qualquer tipo de suporte para bandeira.

03 – O acesso ao estacionamento do estádio só será realizado por pessoas devidamente credenciadas.

04 – Ações que envolvam uso de fogos de artifícios ou similares só poderão ser realizadas com autorização das autoridades competentes.

05 – As torcidas organizadas ficarão localizadas por orientação da Policia Militar



Banco de reservas e uniformes

- 01** - A equipe mandante utilizara o banco de reservas localizado à direita da cabine de transmissão – **CR Flamengo**
- 02** - A equipe Visitante utilizara o banco de reservas localizado à esquerda da cabine de Transmissão – **America FC / MG**
- 03** - Em todas as partidas, salvo acordo entre as associações disputantes, usará o uniforme número um a associação à esquerda da tabela, por ter o mando de campo. Se houver a necessidade de troca de uniforme, esta será obrigatoriamente efetivada pela associação visitante, que deverá usar camisas, calções e meiões de cor diferente daquela do adversário ou acordo prévio entre as associações estabelecendo os uniformes nas reuniões de segurança e planejamento.



Deliberações finais -

01 – Auditores e procuradores dos tribunais de justiça desportiva terão que encaminhar relação de comparecimento em estádio para as presidências dos clubes mandantes dentro do prazo estabelecido em lei e retirarão os seus ingressos com funcionário do clube previamente escalado para a função, ajustando local para identificação e entrega dos ingressos de acesso.



Configuração do Estádio Kleber Andrade -

Acesso de Torcedores -

Setor A - (América FC / MG) -

Setor A1 – (Flamengo) -

Setor B – (Torcido Flamengo) -

Setor C – (Torcida do Flamengo) -

Setor D – (Torcida do Flamengo) -



Acesso Vestiário dos árbitros:

Acesso Vestiários:

Vestiários:

Vestiário A – Mandante. – Fluminense FC -

Vestiário B – Visitante – América FC / MG





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

(Caderno de Atribuições)

1 SIGNATÁRIOS

- Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social;
- Secretaria de Estado de Esporte e Lazer;
- Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória (CETURB/GV)
- Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal;
- Polícia Militar do Estado do Espírito Santo;
- Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo;
- Coordenadoria Estadual de Urgência e Emergência (SAMU);
- Polícia Civil do Estado do Espírito Santo;
- Secretaria de Segurança Urbana da Prefeitura de Vitória;
- Prefeitura Municipal de Cariacica;
- Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo;
- Promotores do Evento.

2 FINALIDADE

Este instrumento tem por finalidade servir de referência e firmar compromisso para a atuação integrada dos diversos órgãos e demais entes públicos e privados envolvidos nas ações de Segurança Pública, Defesa Social, Defesa Civil, bem como do Gerenciamento de trânsito e mobilidade urbana, por ocasião da realização da Partida de Futebol entre os Times Profissionais do Flamengo – RJ e América Mineiro – MG, jogo da 16.ª rodada do Campeonato Brasileiro 2016, previsto para o dia 25 de julho de 2016, às 20h, no Estádio Estadual Kleber Andrade, Rodovia BR 262, Bairro Rio Branco, Cariacica/ES.

3 INTRODUÇÃO

O planejamento seguirá a metodologia utilizada por ocasião da Copa do Mundo FIFA 2014 e demais grandes eventos já realizados.

Para isso é necessário o detalhamento dos planos de atuação de cada instituição participante, neste foro representada, em cada ponto de interesse operacional, em especial, no que tange ao trânsito e mobilidade, policiamento ostensivo (intra e extramuros), defesa civil e polícia judiciária, além de fiscalização de bares, ambulantes e afins.

Para que esse trabalho flua existe a necessidade de que os Gestores balizem o planejamento com uma pactuação, sem deixar de observar as atribuições legais, das competências e forma de atuação de cada instituição.

De posse deste documento balizador compete aos representantes nomeados chancelarem a atuação institucional em cada ponto de interesse, discutida em detalhes nas reuniões preparatórias.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

4 ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DAS INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS

4.1 Superintendência Regional do Departamento de Polícia Rodoviária Federal

- a) Realizar as ações de segurança e fortalecer o controle das divisas do Estado do Espírito Santo no âmbito das rodovias federais com vistas à repressão aos crimes de tráfico de drogas;
- b) Fortalecer o policiamento ostensivo nas rodovias federais da região metropolitana, em especial no trecho da BR 262 que passa em frente à rua Rio Branco que dá acesso ao local dos jogos, no município de Cariacica;
- c) Garantir o acesso de veículos oficiais e da organização ao local dos jogos;
- d) Designar áreas especiais para o estacionamento de ônibus, vans e taxis;
- e) impedir o estacionamento de veículos particulares na região;
- f) Empregar a atividade nas ações de combate à criminalidade, no âmbito das rodovias federais;

4.2 Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social

- a) Promover a necessária articulação interinstitucional com vista à garantia da segurança de segurança aos cidadãos que comparecerem aos eventos;
- b) Coordenar a elaboração dos planos operacionais relacionados à segurança dos jogos;
- c) Coordenar o Sistema de Segurança Pública nas questões inerentes à segurança dos eventos;
- d) Atuar como interlocutor dos órgãos de Segurança Pública nas questões relativas à segurança dos eventos;
- e) Interagir com os Sistemas de Defesa Civil e Prisional;
- f) Interagir com os órgãos de mobilidade, controle e ordenamento urbano;
- g) Exercer a sua coordenação administrativa e logística no Estádio Kleber Andrade.

4.3 Polícia Civil

- a) Realizar a prestação de serviços de Polícia Civil, orientando o atendimento público na proteção ao cidadão, com base na filosofia de Polícia Comunitária e na gestão de conflitos interpessoais;
- b) Reforçar o plantão de polícia judiciária no DPJ de Cariacica, bem como instalar a Delegacia Móvel no ambiente do Estádio Estadual Kleber Andrade, com vistas ao recebimento de queixas diversas por parte dos expectadores dos jogos;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

- c) Atuar em parceria com os demais órgãos de segurança pública e defesa social no combate aos diversos crimes na região do Estádio Estadual Kleber Andrade, em especial ao tráfico de drogas e cambismo;
- d) Atuar em ações específicas para o combate ao turismo sexual, ao tráfico de pessoas, à exploração sexual infanto-juvenil, pirataria, ao trabalho escravo e para a proteção do meio ambiente, em conjunto com os demais órgãos de segurança;

4.4 Polícia Militar

- a) Executar as operações de batedores nos deslocamentos compreendidos entre o aeroporto e o local de hospedagem;
- b) Realizar as atividades de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública, dentro de suas atribuições, nas áreas de entorno do Estádio Estadual Kleber Andrade;
- c) Realizar ações e operações de controle de distúrbios civis, ressalvada a competência da união, nas áreas ao redor e dentro do Estádio Estadual Kleber Andrade;
- d) Coordenar e, juntamente com a Guarda Municipal de Vitória, executar a escolta e batedores para os jogadores em comitiva, nos trajetos compreendidos entre o hotel – estádio e vice versa.
- e) Fortalecer o policiamento ostensivo nas áreas externas dos locais de hospedagem;
- f) Fortalecer o policiamento ostensivo nos pontos turísticos das cidades, em Terminais rodoviários e pontos de ônibus;
- g) Ocupar e conter áreas críticas de Segurança Pública através do fortalecimento do policiamento ostensivo;
- h) Realizar o monitoramento das áreas com concentração de pessoas, visando orientar a atuação do policiamento preventivo/repressivo;

4.5 Corpo de Bombeiros Militar

- a) Analisar projetos, fiscalizar, vistoriar e aprovar o local do evento no que tange ao cumprimento da legislação estadual referente aos sistemas de prevenção contra incêndio e pânico;
- b) Prover a segurança contra incêndio e pânico através do emprego de equipes de combate a incêndios, busca e salvamento e resgate inteiramente dedicadas ao atendimento de sinistros que por ventura possa ocorrer.

4.6 Coordenadoria Estadual de Urgência e Emergência (SAMU)

- a) Reforçar os plantões de saúde nos Hospitais estaduais de referência;
- b) Buscar, junto ao município de Cariacica, meios para a ampliação do atendimento de emergência nos postos de pronto atendimento municipais;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

c) Executar a regulação das transferências que por ventura venham a ocorrer dos postos médicos avançados instalados no local do evento.

4.7 Guarda Municipal de Vitória

a) Propiciar condições de ordenamento viário, nas proximidades do aeroporto de Vitória e do local de Hospedagem;

b) Fortalecer as ações de guarda e segurança do patrimônio e controle dos espaços públicos do município nas proximidades do local de hospedagem;

c) Propiciar condições de ordenamento viário e segurança nas proximidades do Bolsão de Estacionamento criado para linha dedicada de transporte coletivo.

4.8 Prefeitura Municipal de Cariacica

a) Propiciar condições de ordenamento viário, nas proximidades do Estádio Estadual Kleber Andrade;

b) Proteger e apoiar a execução dos serviços prestados pelos agentes públicos;

c) Proceder à fiscalização de bares e afins, seja no âmbito da postura municipal, seja no âmbito da vigilância sanitária;

4.9 Coordenador Estadual de Urgência e Emergência

a) Reforçar os plantões de saúde nos Hospitais estaduais de referência;

b) Buscar, junto ao município de Cariacica, meios para a ampliação do atendimento de emergência nos postos de pronto atendimento municipais;

c) Executar a regulação das transferências que por ventura venham a ocorrer dos postos médicos avançados instalados no local do evento;

4.10 Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

a) Administrar o Estádio Estadual Kleber Andrade, monitorando e avaliando as atividades para a certeza do cumprimento das obrigações assumidas em contrato pelos promotores do evento;

4.11 Promotores do Evento / Clube de Regatas do Flamengo

a) Cumprir a legislação vigente;

b) Atender de imediato todas as solicitações do poder público no tocante ao fornecimento de informações relevantes ao planejamento das ações de segurança;

c) Recolher por meio de DUA o valor referente à taxa pela execução de poder de Polícia ou de atendimento não emergencial, nos termos da lei;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

d) Fornecer alimentação em quantidade e qualidade adequadas aos agentes públicos envolvidas no evento;

4.12 Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória – CETURB/GV

- a) Criar Linha Expressa dos Bolsões de Estacionamento previstos até o Estádio Estadual Kleber Andrade;
- b) Realizar alterações de oferta nas linhas/sublinhas de transporte existentes para atender a demanda até o local do Evento;
- c) Identificar os veículos que têm trajeto regular nas imediações do Estádio Estadual Kleber Andrade bem como as linhas Expressas dos Bolsões;
- d) Reforçar os terminais do Transcol com veículos reservas para atender à demanda excedente;
- e) Efetuar as alterações operacionais nos itinerários e relocação dos pontos de parada na BR 262 em função da área da interdição no entorno do Estádio Estadual Kleber Andrade, definida pela PRF;
- f) Divulgar junto aos diversos meios de comunicação, e usuários do Sistema de Transporte Metropolitano, as alterações nos itinerários e os locais dos pontos de parada na BR- 262 redefinidos em função da área da interdição no entorno do Estádio Estadual Kleber Andrade;
- g) Reunir com os Consórcios Operadores do Sistema de Transporte para orientações adicionais/específicas de atendimento ao evento;
- h) Manter equipe de fiscais de transporte coletivo para coordenar as partidas das viagens dos Terminais e do Bolsão de Estacionamento Praça do Papa para o evento e ao final do evento para orientar o retorno até o bolsão e os terminais em operação;

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1 As instituições participantes do planejamento ratificam as atribuições constantes no item "3" deste Memorando de Entendimento, bem como se comprometem a disponibilizar recursos humanos e materiais para cumprir integralmente o planejamento operacional realizado pelos comitês temáticos reunidos nesta SESP, em 20 de julho 2016.

5.2 Os casos omissos serão definidos pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social.

6

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória (CETURB/GV)

Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal

Polícia Militar do Estado do Espírito Santo

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo

Polícia Civil do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Segurança Urbana da Prefeitura de Vitória

Prefeitura Municipal de Cariacica

Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo

Promotores do Evento / Clube de Regatas do Flamengo

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA